

Portaria n.º 202204005507, de 22/09/2022 -**Proc n.º 2022730006622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamar Lopes da Costa - CPF: 069.116.092-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG118662

Portaria n.º 202204005509, de 22/09/2022 -**Proc n.º 2022730006488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laudigério dos Santos Araujo - CPF: 098.506.512-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HNYL68973

Protocolo: 856483

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/1329544****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SEFA**

OBJETO: REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS - CERAT PARAGOMINAS. A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, conforme abaixo:

CLASSIFICADAS: CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, em primeiro lugar, com proposta no valor global de R\$1.307.488,91 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito mil e noventa e um centavos) e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, em segundo lugar, com proposta no valor global de R\$1.552.243,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos);

DECLASSIFICADAS: Asa Construções Ltda; A3 Engenharia Ltda; Tem Cordero Comércio e Serviço de Construção Ltda; Continental Service Serviços de Construção Ltda; Nacional Construções e Serviços Técnicos Eireli; Engetor Ltda e Lest Serviços de Engenharia Eireli, com fundamento na regra constante dos subitens 9.3 e 9.15.1 do edital de licitação e do art. 48, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Informa-se que o prazo para eventual recurso administrativo correrá conforme previsto no art. 109 da lei 8.666/1993.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br> e as notas técnicas em <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).

Mais informações através do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br

Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA-PA

Protocolo: 856552

Extrato Carta Aditivo

Carta Aditivo - 1º termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará.

Partes: New Development Bank - NDB e o Estado do Pará.

Garantidora: República Federativa do Brasil.

Objeto: Alteração das Condições Especiais e das Condições Gerais do contrato para substituição da taxa de juros London Interbank Offered Rate (Libor).

Foro: Belém

Data da assinatura: 20.06.2022

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 856387

Extrato Carta Aditivo

Carta Aditivo - 2º termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará.

Partes: New Development Bank - NDB e o Estado do Pará.

Garantidora: República Federativa do Brasil.

Objeto: Alteração da taxa de juros London Interbank Offered Rate (Libor), pela SOFR mais spread variável.

Foro: Belém

Data da assinatura: 28.06.2022

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 856389

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 123/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Telefonia STFC (Sistema de Telefonia Fixa Comutada) nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, disponibilização de número (s) 0800 com abrangência nacional e internacional e número (s) único (s), conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência.

SERVIÇOS	FINALIDADE SITE	Nº DE EIS BIDIRECIONAIS	LOCAL DE INSTALAÇÃO
0800 Abrangência Nacional inclusive de telefones móveis	CALLCENTER	04	Site 01 - Rua Municipalidade, 1036, Umarizal - Belém/PA - 66050-350
		04	Site 02 - Av. Presidente Vargas, 251, Campina - Belém/PA - 66010-000
	SAC	02	Site 01 - Rua Municipalidade, 1036, Umarizal - Belém/PA - 66050-350
		02	Site 02 - Av. Presidente Vargas, 251, Campina - Belém/PA - 66010-000
0800	SAC - DEFICIENTE AUDITIVO	Número comutado	Rua Municipalidade, 1036, Umarizal - Belém/PA - 66050-350
0800	OUIDORIA	Número comutado	Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Campina - Belém/PA - 66010-000
Número único	CALLCENTER	02	Site 01 - Rua Municipalidade, 1036, Umarizal - Belém/PA - 66050-350
		02	Site 02 - Av. Presidente Vargas, 251, Campina - Belém/PA - 66010-000

Modalidade da Contratação: Dispensa Nº 018/2022

Valor Global Estimado de até: R\$-491.416,62 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 13.09.2022

Vigência: 28.08.2022 a 23.02.2023

Prazo: 180 dias

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratada: OI S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Bairro: Centro

CEP: 20230-070 Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva - Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente

Protocolo: 856237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 897, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e; Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/1223524. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 538, de 24 de julho de 2019, publicada no DOE Nº 33.934 de 29 de julho de 2019, no qual designou o servidor MÁRCIO BARRADAS SOUSA, como FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 856556

PORTARIA Nº 894, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/515942, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa Piquiatuba Táxi Aéreo Ltda., pertinente ao cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 856248